



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-CMPD.

Pau D'arco – PA, 05 de maio de 2023.

À Senhora Nubiane da Silva Nunes Carvalho

Prezada Senhora,

Considerando que o vereador **Cleidson Ferreira Chaves** (PODEMOS), com amparo no artigo 236, III, do Regimento Interno e artigo 27, IV, da Lei Orgânica Municipal, requereu na data de 24 de abril de 2023 a licença sem remuneração de suas funções desta Câmara Municipal pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), a contar do dia 25 de abril de 2023, conforme artigo 236, §1º, do Regimento Interno, para tratar de interesses particulares e ainda considerando que o primeiro suplente **Juvenal Alves dos Santos** já tomou assento nesta Casa, considerando que o vereador eleito **João Paulo Tessarolo** está no uso de sua licença na condição de Secretário Municipal, e por ser Vossa Senhoria a segunda suplente, sirvo-me da presente para:

Convocar Vossa Senhoria, em conformidade com o Artigo 227 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a tomar posse, na qualidade de vereadora, na Sessão Solene do dia 08 de maio de 2023, às 19:00 horas, nesta Câmara Municipal.

Conforme Artigo 4º do Regimento Interno, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente apresentar antes do início da Sessão, o seguinte:

- a) Diploma concedido pela Justiça Eleitoral;
- b) Declaração Pública de Bens;
- c) Declaração de data de nascimento e do nome parlamentar, composto apenas de duas palavras, que será usada no exercício do mandato;
- d) Declaração de desincompatibilização;
- e) Declaração de liderança do partido ou do bloco parlamentar, com respectivo nome ou sigla, assinada necessariamente, pelos líderes.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Francisco Luz dos Santos
Francisco Luz dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pau D'arco – PA

*Recebi em
05/05/2023
[Assinatura]*